REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1 DESCRITIVO – A **CLARO MARATONA DO SOL,** doravante denominada EVENTO, será realizada na cidade de **Vila Velha-ES** no dia **10 de Agosto de 2025**, com distâncias de **42km**, **21Km** e **10Km** para atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos.

1.2 LOCAIS DE LARGADAS, HORÁRIOS E CHEGADAS

1.2.1 **A CLARO MARATONA DO SOL (42Km)**, terá sua concentração e **LARGADA** às **5h30h** na Av. Silvio Baratella (largada na altura da Rua Rio de Janeiro) - Ponta da Fruta, Vila Velha - ES e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha (Sítio histórico).

1.2.2 **A CLARO MEIA MARATONA DO SOL (21Km)**, terá sua concentração e **LARGADA** às **6h15** na . Rua Marambaia, 21 (ponto de referência: Society Joga 7) - Praia dos Recifes, Vila Velha – ES, e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha (Sítio histórico).

1.2.3 **A CLARO CORRIDA DO SOL 10Km**, terá sua concentração e **LARGADA** às **6h30** na Av. Est. José Júlio de Souza, 2160 ES (ponto de referência: Ed. Portofino), - Praia de Itaparica, Vila Velha – ES, e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha (Sítio histórico).

1.3 PERCURSOS

1.3.1 **A CLARO MARATONA DO SOL (42.195m)** - Largada sentido sul na Av. Beira Mar, 2052 (Ponto de referência: Pump Track Ponta da Fruta) - Ponta da Fruta, Vila Velha - ES, seguindo em frente até chegar à Igreja Nossa Senhora dos Navegantes, deve-se fazer o contorno, pela Rua Nossa Senhora dos Navegantes e, apos a rotatoria, virar a esquerda na Rua da Uva e, em sequencia, a esquerda novamente na Av. Antônio Leite. Siga em frente e vire a esquerda na Rua Garoupa e em seguida a direita na Av. Atlantica. Passe pelas Praias do Sol e, na famosa Praia do Ulé, vire direita na Av. Central em direção a Estátua da Sereia mantendo a sua direita. Já, sentido norte, siga pela Av. Tatuí até a altura da Rua Garoupa (virando à direita). A seguir vire a esquerda passando novamente pela Av. Antonio Leite e siga até o final. Vire a esquerda na Av. Judite Goés Coutinho e siga em frente até a Av. Wolmar José Medici onde irá contornar a Lagoa Grande. Seguindo pela Rua Cinco, vire à direita na Rua Três e à esquerda na Rua Jaime Meneguelli, apos a rotatoria, vire à direita na Rua Altair Rocha Costa até a Rua Amapá onde deve virar à direita e, logo em seguida, à esquerda na Av. Espírito Santo. Seguindo em frente, vire novamente à esquerda na Rua São Paulo, indo em direção à Av. Silvio Baratella, onde virando à esquerda, irá passar novamente pelo portico de largada mas dessa vez seguindo sentido Norte. Siga em frente até a Av. Três onde deve virar à direita e, em seguida, à esquerda na Rua Dois, à esquerda na Rua Nove e, logo depois, à direita na Rua Maringa. Vire à direita na Rua Guaporé e a esquerda na Av. Das Palmeiras qie na sequência passa a ser Av. Atlântica, e depois Rua dos Cocáis onde deve virar à esquerda na Rua do Norte, e dpois, à esquerda na Rua dos Buganviles, à direita na Rua Gerenios, à esquerda na Rua das Acácias e, em sequência, vire a esuqerda na Rua das Violetasa em direção a Rodovia do Sol. Na Rodovia do Sol (ES060), vire à direita em sentido a Vila Velha e siga até o Viaduto Ulisses Guimarães. Proximo ao viaduto de Ulisses Guimarães pegue a rua lateral e, em seguida, vire na Rua Mar Azul em direção a Praia dos Recifes. A seguir vire à esquerda na Rua Marambaia em direção a Praia da Belina e ao Coral do Meio da Praia dos Recifes e passando pela largada da Meia Maratona. A seguir irá passar pela Av. Francisco Bianco, seguindo pela estrada de chão até o final. Vire à direita na Rua Toulo de Lautrec e a seguir na vire à esquerda na Rua Anderssem Fidalgo Pereira (Gordinho Bororó) em direção a Praia do Cemitério e Praia do Barrão. Já na Praia do Barrão, vire à esquerda na Av. Ana Penha Barcelos e, na altura do Espera Maré, vire à esquerda na Av. Vasco

Coutinho. A pouco mais de 100m vire à direita na Rua Antônio dos Santos Leão em direção a Praça Pedro Valadares e Igreja Nossa Senhora da Glória. Siga em frente em direção a Ponte da Madalena e contorne o belíssimo Parque de Jacarenema utilizando a Via de Acesso Zé de Lora, figura folclórica da Barra do Jucu. Saindo do contorno do parque, siga em frente pela Av. Estudante José Júlio de Souza passando pelas Praias de Cocal, Itaparica e Itapã. Após a passagem destas praias, siga pela Av. Antônio Gil Veloso passando pelas Praias de Beverly Hills e Praia da Costa seguindo até a Praia da Sereia. Na Praia da Sereia siga pela Rua Gastão Roubach em sentido a Casa do Governador e Farol de Santa Luzia. No final da praia, siga pela Rua Santa Luzia e, a seguir, vire à esquerda na Rua Santa Leocádia em direção a Praia do Ribeiro. Chegando à Praia do Ribeiro vire à esquerda para iniciar o contorno do Morro do Moreno. Siga pela Rua Fernando Monteiro Lindenberg até o encontro com a Rua Miguel Aguiar passando pelo entorno da linda Praia das bananeiras e Ilha da Baleia. A seguir, já na Rua Magnólia Aguiar, siga em frente até o final do entorno do Morro do Moreno onde devera virar a esquerda na Rua João Joaquim da Mota e logo em seguida, à direita na Rua Maria da Penha Queiroz, onde deve seguir em frente, e ja na Av. Hugo Musso, virar a direita na Rua Dom Jorge de Meneses. Vire à esquerda na Rua América do Sul e, logo após, vire à direita na Rua Castelo Branco. Siga em frente e, na esquina da Rua Antônio Ataíde, vire à direita em sentido ao Parque da Prainha. Chegando no Parque da Prainha, vire à esquerda na Rua Antônio Ferreira de Quierós e, na altura da Praça Almirante Tamandaré, virando à direita, está o pórtico de CHEGADA.

A CLARO MEIA MARATONA DO SOL - (21.097m) – Largada na Praia do Coral do Meio, Barra do Jucu, Vila Velha – ES. Largue na Rua Marambaia, 21, proximo ao Society Joga 7, seguindo sentido sul e, virando a direita na Rua Mar Azul, e em sequencia, a direita na Av. Miramar. Siga em frente para a Rua Maresia onde deve virar a direita e em seguida, a esquerda na Rua Marambaia, onde deve seguir em frente, passando pela Av. Francisco Bianco e pela estrada de chão. Vá até o final da estrada de chão. Vire à direita na Rua Toulo de Lautrec e a seguir na vire à esquerda na Rua Anderssem Fidalgo Pereira (Gordinho Bororó) em direção a Praia do Cemitério e Praia do Barrão. Já na Praia do Barrão, vire à esquerda na Av. Ana Penha Barcelos e, na altura do Espera Maré, vire à esquerda na Av. Vasco Coutinho. A pouco mais de 100m vire à direita na Rua Antônio dos Santos Leão em direção a Praça Pedro Valadares e Igreja Nossa Senhora da Glória. Siga em frente em direção a Ponte da Madalena e contorne o belíssimo Parque de Jacarenema utilizando a Via de Acesso Zé de Lora, figura folclórica da Barra do Jucu. Saindo do contorno do parque, siga em frente pela Av. Estudante José Júlio de Souza passando pelas Praias de Cocal, Itaparica e Itapoã. Após a passagem destas praias, siga pela Av. Antônio Gil Veloso passando pelas Praias de Beverly Hills e Praia da Costa seguindo até a Praia da Sereia. Na Praia da Sereia siga pela Rua Gastão Roubach em sentido a Casa do Governador e Farol de Santa Luzia. No final da praia, siga pela Rua Santa Luzia e, a seguir, vire à esquerda na Rua Santa Leocádia em direção a Praia do Ribeiro. Chegando à Praia do Ribeiro vire à esquerda para iniciar o contorno do Morro do Moreno. Siga pela Rua Fernando Monteiro Lindenberg até o encontro com a Rua Miguel Aguiar passando pelo entorno da linda Praia das bananeiras e Ilha da Baleia. A seguir, já na Rua Magnólia Aguiar, siga em frente até o final do entorno do Morro do Moreno onde devera virar a esquerda na Rua João Joaquim da Mota e logo em seguida, à direita na Rua Maria da Penha Queiroz, onde deve seguir em frente, e ja na Av. Hugo Musso, virar a direita na Rua Dom Jorge de Meneses. Vire à esquerda na Rua América do Sul e, logo após, vire à direita na Rua Castelo Branco. Siga em frente e, na esquina da Rua Antônio Ataíde, vire à direita em sentido ao Parque da Prainha. Chegando no Parque da Prainha, vire à esquerda na Rua Antônio Ferreira de Quierós e, na altura da Praça Almirante Tamandaré, virando à direita, está o pórtico de CHEGADA.

A CLARO CORRIDA DO SOL (10Km), - Largada Av. Estudante José Júlio de Souza, 2160, (ponto de referência: Ed. Portofino) – Praia de Itaparica, Vila Velha, passando pelas Praias de Itaparica e Itapoã. Após a passagem destas praias, siga pela Av. Antônio Gil Veloso passando pelas Praias de Beverly Hills e Praia da Costa seguindo até a Praia da Sereia. Na Praia da Sereia siga pela Rua Gastão Roubach em sentido a Casa do Governador e Farol de Santa Luzia. No final da praia, siga pela Rua Santa Luzia e, a seguir, vire à esquerda na Rua Santa Leocádia em direção a Praia do Ribeiro. Chegando à Praia do

Ribeiro vire à esquerda para iniciar o contorno do Morro do Moreno. Siga pela Rua Fernando Monteiro Lindenberg até o encontro com a Rua Miguel Aguiar passando pelo entorno da linda Praia das bananeiras e Ilha da Baleia. A seguir, já na Rua Magnólia Aguiar, siga em frente até o final do entorno do Morro do Moreno onde devera virar a esquerda na Rua João Joaquim da Mota e logo em seguida, à direita na Rua Maria da Penha Queiroz, onde deve seguir em frente, e virar ja na Av. Hugo Musso, virar a direita na Rua Dom Jorge de Meneses. Vire à esquerda na Rua América do Sul e, logo após, vire à direita na Rua Castelo Branco. Siga em frente e, na esquina da Rua Antônio Ataíde, vire à direita em sentido ao Parque da Prainha. Chegando no Parque da Prainha, vire à esquerda na Rua Antônio Ferreira de Quierós e, na altura da Praça Almirante Tamandaré, virando à direita, está o pórtico de CHEGADA.

2. INSCRIÇÕES

2.1 ATO - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso ao uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.

2.1.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e Termo de Responsabilidade da Prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições.

2.1.2 A inscrição é **pessoal e somente pode ser transferível junto à organização até o dia 03 de agosto de 2025**, atraves de formalização pelo email maratonadosol@gmail.com, e mediante pagamento de taxa de transferencia de inscrição no valor de R$ 20,00 (vinte reais). O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa sem formalizar a alteração com a organização será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova e de futuras provas organizadas pela Cluster Comunicação e Marketing LTDA.

2.1.3 Poderão participar da **CLARO MARATONA DO SOL - 42km** atletas de ambos os sexos, com idade igual ou acima de 19 anos. No percurso da **MEIA MARATONA – 21km** participantes com idade igual ou acima de 18 anos, e, no percurso da **CORRIDA 10km**, a partir de 18 anos. Todas as idades completas até 31 de dezembro de 2025, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

2.1.4 Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados à ORGANIZAÇÃO e PATROCINADORES, autorizando o recebimento de informações e comunicados. O ATLETA também declara estar em boa condição de saúde, atestar que realizou (ou está ciente da recomendação de realizar) avaliação médica prévia e que assume total responsabilidade por sua participação. A ORGANIZAÇÃO recomenda a todos a realização periódica de exames e cuidados de saúde para participação segura.

2.2 PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NÃO INSCRITAS (´´PIPOCA``) – Fica expressamente proibida a participação de qualquer pessoa não inscrita no evento, sendo a inscrição obrigatoria para a participação nas provas. Atletas não inscritos que forem identificados no local da prova serao mediante retirados e poderão ser proibidos de participar de futuras edições do evento e, de qualquer evento organizado pela Cluster Comunicação e Marketing LTDA. Além disso, a organização do evento reserva-se o direito de notificar as federações competentes e aplicar as penalidades cabiveis, conforme o caso. **A pessoa não inscrita isenta a organização, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros de qualquer responsabilidade** por danos, acidentes ou lesões ocorridos durante a prova, e não terá acesso a apoio médico ou logistico fornecido aos participantes devidamente inscritos, incluindo a distribuição de água, isotônico, frutas, ou qualquer outro produto, insumo ou brinde destinado exclusivamente aos corredores inscritos.

2.3 QUANTIDADE - Serão disponibilizadas **1.800** inscrições para ambos os sexos para as três provas, **MARATONA (42Km)**, **MEIA MARATONA (21Km)** e **CORRIDA 10Km**. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades /

disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.

2.4 PRAZOS - As inscrições acontecerão no período de **25 de junho a 30 de junho – EXCLUSIVO CLIENTE CLARO CLUBE** e de, **01 de julho a 03 de agosto de 2025** aberta ao público podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas.

2.5 LOCAL DA INSCRIÇÃO - As inscrições serão realizadas através do site www.ticketsports.com.br

2.6 VALORES

2.6.1 CLARO MARATONA SOL – 42Km

- Inscrição Especial Claro Clube: R$ 75, 00 (setenta e cinco reais) + taxa do site;
- Inscrição Lançamento: R$ 110, 00 (cento e dez reais) + taxa do site;
- Inscrição Primeiro Lote: R$ 120, 00 (cento e vinte reais) + taxa do site;
- Inscrição Lote Oficial: R$ 160, 00 (cento e sessenta reais) + taxa do site;
- Inscrição PCD: Gratuita com apresentação de laudo;
- Inscrição Idoso: 50% do valor do Lote Oficial (R$ 80, 00) + taxa do site;
- Inscrição Solidária: 50% do valor do Lote Oficial (R$ 80, 00) + taxa do site.

2.6.2 CLARO MEIA MARATONA DO SOL - 21km

- Inscrição Pré-venda Claro Clube: R$ 70, 00 (setenta reais) + taxa do site;
- Inscrição Lançamento: R$ 100, 00 (cem reais) + taxa do site;
- Inscrição Primeiro Lote: R$ 110, 00 (cento e dez reais) + taxa do site;
- Inscrição Lote Oficial: R$ 150, 00 (cento e cinquenta reais) + taxa do site;
- Inscrição PCD: Gratuita com apresentação de laudo;
- Inscrição Idoso: 50% do valor Lote Oficial (R$ 75, 00) + taxa do site;
- Inscrição Solidária: 50% do valor Lote Oficial (R$ 75, 00) + taxa do site.

2.6.3 CLARO CORRIDA DO SOL – 10Km

- Inscrição Pré-venda Claro Clube: R$ 65, 00 (sessenta e cinco reais) + taxa do site;
- Inscrição Lançamento: R$ 95, 00 (noventa e cinco reais) + taxa do site;
- Inscrição Primeiro Lote: R$ 100, 00 (cento e vinte reais) + taxa do site;
- Inscrição Lote Oficial: R$ 140, 00 (cento e quarenta reais) + taxa do site;
- Inscrição PCD: Gratuita com apresentação de laudo;
- Inscrição Idoso: 50% do valor do Lote Oficial (R$ 70, 00) + taxa do site;
- Inscrição Solidária: 50% do valor do Lote Oficial (R$ 70, 00) + taxa do site.

2.7 PAGAMENTO - Os pagamentos poderão ser efetuados com cartão de crédito **(parcelados em até 3x)** e boleto bancário com 02 dias para vencimento e 02 dias úteis para confirmação do pagamento. No caso da opção de pagamento por boleto bancário, o não-pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

2.8 LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003

2.8.1 Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição do lote oficial / extra. O desconto não é cumulativo.

2.8.2 Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a cobrança do valor da diferença que foi paga no ato

de sua inscrição.

2.8.3 Caso o ATLETA idoso usufrua do benefício de 50% de desconto, somente ele poderá retirar o seu kit. Neste caso, não será permitida a retirada do kit por terceiros.

2.9 **PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES)** - A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. **Não** haverá inscrições no dia do EVENTO.

2.9.1 **Atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência)** deverão enviar o laudo válido, para o e-mail maratonadosol@gmail.com, de forma a receber o cupom para validação da inscrição grauita. Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com alguma deficiência permanente, *que podem ou não ter uma classificação esportiva* (Funcional). Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, esses atletas disputarão a corrida em classes competitivas. As classes oficiais dos atletas também podem ser acessadas através da Master List (lista geral) no site oficial do CPB: www.cpb.org.br.

2.9.2 Caso o inscrito tenha interesse no reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 07 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição "**efetivada**" a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.

2.9.3 Ao se inscrever neste EVENTO o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter a seu favor.

2.9.4 Ao optar pela realização da **INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA**, o atleta, deverá entregar a sua doação (**um litro de leite**) para retirar o seu kit. Caso não seja entregue, ele deverá complementar o valor do LOTE OFICIAL para retirada.

3 KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1 **COMPOSIÇÃO** - O kit de participação do ATLETA das provas da **CLARO MARATONA DO SOL** será composto por uma camisa alusiva ao evento, um número de competição e um chip para cronometragem.

3.2 **ENTREGA** - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de um documento oficial de identificação com foto.

3.2.1 O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário abaixo:

- A entrega de kit ocorrera no **Supermercado Extrabom no Shopping Boulevard**, na Rodovia do Sol, 5000 - Itaparica, Vila Velha. Dias **08 de agosto de 2025 (sexta-feira), a partir das 12hr-19hrs e 09 de agosto de 2025 (sábado), a partir das 09hrs-16hrs.**

Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do EVENTO.

3.2.2 O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.2.3 Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão

ser apresentadas através de WhatsApp.

3.2.4 A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

3.2.5 Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

3.2.6 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos e/ou outros para programas sociais.

3.2.7 Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos canais de comunicação oficiais do evento e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

4 CRONOMETRAGEM / CHIP

4.1 **OBRIGATORIEDADES** - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

4.1.1 Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

4.1.2 O atleta que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5 PREMIAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIAS

5.1 Corridas que compõe a CLARO MARATONA DO SOL

5.1.1 **PREMIAÇÃO GERAL** - **42Km (masculino e feminino):** 1º lugar: R$ 1.200,00 + troféu; 2º lugar: R$ 1.000,00 + troféu; 3º lugar: R$ 800,00 + troféu; 4º lugar: R$ 600,00 + troféu; 5º lugar: R$ 400,00 + troféu.

5.1.2 **FAIXA ETÁRIA** - **42Km (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos. A idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

OBSERVAÇÃO: Os atletas PCD (Pessoas com deficiência) serão classificados por ordem de chegada e respeitando as classificações conforme *item 2.8.1*: troféu do 1º ao 5º colocados**. Não haverá premiação em dinheiro.**

5.1.3 **PREMIAÇÃO GERAL** - **21Km (masculino e feminino):** 1º lugar: R$ 1.050,00 + troféu; 2º lugar: R$ 875,00 + troféu; 3º lugar: R$ 700,00 + troféu; 4º lugar: R$ 525,00 + troféu; 5º lugar: R$ 350,00 + troféu.

5.1.4 **FAIXA ETÁRIA** - **21Km (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos. A idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

OBSERVAÇÃO: Os atletas PCD (Pessoas com deficiência) serão classificados por ordem de chegada e respeitando as classificações conforme *item 2.8.1*: troféu do 1º ao 5º colocados**. Não haverá premiação em**

dinheiro.

5.1.5 **PREMIAÇÃO GERAL** - **10Km (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 5º colocados (as).

5.1.6 **PREMIAÇÃO GERAL** - **10Km (masculino e feminino):** 1º lugar: R$ 750,00 + troféu; 2º lugar: R$ 625,00 + troféu; 3º lugar: R$ 500,00 + troféu; 4º lugar: R$ 375,00 + troféu; 5º lugar: R$ 250,00 + troféu.

5.1.7 **FAIXA ETÁRIA** - **10Km (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos. **).** A idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

OBSERVAÇÃO: Os atletas PCD (Pessoas com deficiência) serão classificados por ordem de chegada e respeitando as classificações conforme *item 2.8.1*: troféu do 1º ao 5º colocados. Não haverá premiação em dinheiro.

Parágrafo Único: Conforme a **Norma 12 da CBAt, atualizada em 13 de fevereiro de 2025**, a idade dos atletas será considerada de formas diferentes para cada categoria:

- **Para a categoria master (35 anos ou mais):** a idade válida será a que o atleta tiver no dia da competição.
- **Para as demais categorias (abaixo de 35 anos):** a idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

5.2 **PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO)** - As premiações das categorias GERAL e FAIXA ETÁRIA não são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá somente o prêmio referente à categoria prevalente. A ORDEM DE PREVALÊNCIA será: GERAL, PCD e FAIXA ETÁRIA. Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

5.2.1 **MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO** - Todo atleta que completar a prova em um prazo não superior ao designado abaixo, receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

- **CLARO MARATONA DO SOL** – 42km: 5h (cinco horas)
- **CLARO MEIA MARATONA DO SOL** – 21km: 3h (três horas)
- **CLARO CORRIDA DO SOL** – 10km: 2h (duas horas)

5.2.2 **DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES** - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação em cada categoria e será publicada no site do EVENTO até 72 horas após o término da prova.

5.2.3 Os cinco melhores atletas da categoria GERAL e PCD (feminino e masculino) serão classificados por sua colocação / ordem de chegada e todos os atletas das categorias FAIXA ETÁRIA (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo, sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo cinco minutos após o horário oficial de largada.

5.2.4 **Para terem sua classificação e premiação validados, os atletas PCD deverão sair no momento da LARGADA EXCLUSIVA para PCD que acontecerá 3 minutos antes da largada oficial. Caso o ATLETA desta categoria saia em outro pelotão ou horário, terão seu tempo computados, porém não terão direito à premiação.**

5.3 **CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DAS PROVAS QUE COMPÕEM A CLARO MARATONA DO SOL** - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino de cada distância.

5.3.1 Os atletas que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, deverão se encaminhar à tenda da ORGANIZAÇÃO após a premiação no pódio, portando número do peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência.

5.3.2 Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória apresentação da procuração em nome do atleta autorizando a retirada do prêmio.

5.3.3 O pagamento das premiações será realizado através de depósito, PIX ou transferência bancária, até 04 (quatro) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O atleta se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas.

5.3.4 Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.

5.3.5 Os atletas que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

6 REGRAS GERAIS

6.1 PARTICIPAÇÃO - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.

6.2 IMAGEM - Ao participar deste EVENTO, cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, áudios em rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou MEIOS DE COMUNICAÇÃO a qualquer tempo, inclusive para divulgação de provas / edições posteriores.

6.3 FILMES E FOTOGRAFIAS - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova previamente por escrito.

6.4 APOIO MÉDICO - Para atendimento emergencial aos ATLETAS haverá um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade da mesma. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

6.4.1 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.5 SEGURANÇA - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.

6.6 SANITÁRIOS - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários nas LARGADAS e CHEGADA.

6.7 POSTOS DE ÁGUA - Além das LARGADAS e CHEGADA, haverá no percurso postos de água de 3 em 3 quilômetros.

6.8 GUARDA-VOLUMES – Guarda-volumes serão disponibilizados para os ATLETAS.

6.8.1 A ORGANIZAÇÃO **pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes**, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do item a ser guardado pelo ATLETA, **não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo** pela ORGANIZAÇÃO.

6.8.2 A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

6.8.3 Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.

6.9 RECOMENDAÇÕES - Recomendamos aos participantes das provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.

6.9.1 O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6.9.2 RISCOS - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.9.3 Os REALIZADORES / ORGANIZADORES poderão cancelar e/ou adiar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, agravamento da pandemia e/ou motivos de força maior.

6.9.4 PENALIDADES - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

6.9.5 ACESSOS - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.9.6 POSICIONAMENTO NA LARGADA - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO e previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.9.7 RECLAMAÇÕES - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 02 dias úteis após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

7 INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 TEMPO DE DURAÇÃO DA CLARO MARATONA DO SOL - A corrida terá duração máxima de 5h (cinco horas),

sendo que a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços serão desligados / desativados após este período.

7.2 O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

8 **PARTICIPAÇÃO** - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

9 **ALTERAÇÕES** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.

9.1 CONDIÇÕES CLIMÁTICAS - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).

9.2 DÚVIDAS E/OU OMISSÕES - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10 **OUTRAS INFORMAÇÕES** - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail maratonadosol@gmail.com, de segunda a sexta-feira, de 10 às 12h e de 14 às 17h.

11 **A CLARO MARATONA DO SOL** tem o Patrocínio Master do **Governo do Estado do Espírito Santo por meio da SESPORT, via Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba,** patrocínio da CLARO, e organização da CLUSTER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

12 TERMO DE REPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever nas provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL (42km, 21Km ou 10Km)**, o participante ou responsável DECLARA por livre e espontânea vontade que:

a) Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;

b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na prova (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;

c) Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;

d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;

e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;

f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;

g) É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

h) Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que as inscrições só serão efetivadas após a confirmação do pagamento;

i) Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do ATLETA;

j) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;

k) Expressa sua concordância com a utilização de seus dados de cadastro para o envio de informações pertinentes aos benefícios do Claro Clube.

l) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;

m) Está ciente de que as medalhas das provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL** são um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem um souvenir;

n) A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do kit de participação 01 (um) chip eletrônico de cronometragem por atleta (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;

o) Está ciente de que a NUMERAÇÃO DE PEITO recebida é personalizada para cada atleta, que o seu REPASSE SEM FORMALIZAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO é PROIBIDO e a FIXAÇÃO é OBRIGATÓRIA na área frontal da camiseta durante a prova. Inclusive, em caso de subida ao pódio para receber alguma premiação, poderá ser desclassificado caso não siga essa orientação.

p) Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderá incidir na desclassificação do ATLETA por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.